



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 305/2022
11 DE JULHO DE 2022

“ REVOGA AS PORTARIAS Nº 297/2022 E 298/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

I – Ficam **REVOGADAS** as Portarias de nº 297/2022, de 05/07/2022 e 298/2022, de 06/07/2022.

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 11 de julho de 2022.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal